



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº040/20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

JJS

Publicado no Boletim Oficial _____
Em JS / 20 / 20
Ass: _____

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 238/20, de 30/08/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.05652-5, de 06/07/2020, 30 (trinta) dias de **FERIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **15/07/2020 a 30/08/2020**, a(o) servidor(a) **LUCIANO JOSE DA SILVA ARANTES**, Matrícula nº 2062-1, Cargo – Calceteiro, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**Geysa Tostes Faver Guterres**  
**Secretária Municipal de Administração**